# EDITAL PARA SELEÇÃO DO CURSO PRÉ-ENEM COMUNITÁRIO / PROGRAMA CONEXÕES DE SABERES/UFAL

#### **Edital PROEX - 09/2024 RETIFICADO (vagas remanescentes)**

O Programa Conexões de Saberes/UFAL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, no uso de suas atribuições e considerando os compromissos institucionais e de gestão, torna público, a abertura do processo de seleção de 50 (cinquenta) vagas para estudantes procedentes de escolas públicas da Rede Estadual de Educação de Alagoas para participação do Curso Pré-ENEM Comunitário Conexões de Saberes, para o ano de 2024 em Palmeira dos Índios - AL.

#### 1. Informações Gerais:

- 1.1. O Programa Conexões de Saberes/UFAL, tem a finalidade de responder, de modo criativo e inovador, ao desafio de construir espaços comuns de trocas de saberes e fazeres entre a Universidade e a Sociedade, com a valorização das expectativas e experiências dos jovens de origem popular e, sobretudo, na construção do conhecimento acadêmico capaz de contribuir com as demandas fundamentais de cidadãos e cidadãs, profundamente marcados pela desigualdade social. Atualmente o Programa está atuando com o Curso Pré-ENEM Comunitário Conexões de Saberes, sendo um curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio.
- 1.2. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade do Programa Conexões de Saberes/UFAL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão PROEX, em parceria com a Unidade Educacional Palmeira dos Índios.
- 1.3. A realização das inscrições e a disponibilização de documentos e informes relacionados a este Processo Seletivo será realizada por meio do e-mail do Curso Pré-ENEM Comunitário Conexões de Saberes/UFAL, da Unidade Educacional Palmeira dos Índios: conexoespalmeira@gmail.com.
- 1.4. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado em três etapas, sendo constituído de:
  - 1.4.1. 1ª Etapa: Análise e homologação das inscrições (eliminatória);
- 1.4.2. <u>2ª Etapa</u>: Sorteio das Vagas, de caráter eliminatório e classificatório para candidatas/os inscritas/os, a ser transmitido ao vivo pelo perfil oficial do Instagram da Unidade

Educacional Palmeira dos Índios – UFAL (@ufal\_palmeira);

- 1.4.3. <u>3º Etapa</u>: Banca de Heteroidentificação para candidatas/os que concorrerão às vagas destinadas a Cotas Raciais, de caráter eliminatório.
- 1.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em Edital ou Avisos a serem publicados no endereço eletrônico da UFAL, na aba de editais: https://editais.ufal.br/.

#### 1. Curso Pré-ENEM: Duração, Vagas e Local de Execução.

- 2.1. O Curso Pré-ENEM Comunitário Conexões de Saberes, que compõe o Programa Conexões de Saberes, será realizado no período de 05 de junho de 2024 até a realização da edição do ENEM/2024, prevista para o mês de novembro do ano em curso.
- 2.2. O curso será executado em Palmeira dos Índios -AL, na Unidade Educacional da UFAL, localizada na Rua Sonho Verde, s/n Bairro Eucalipto, Palmeira dos Índios AL. As aulas acontecerão de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 19:00h às 21:30h.
- 2.3. No certame haverá Sistema de Cotas e serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, de acordo com o Quadro 1 deste Edital:

Quadro 1 - Vagas

Tipo de Vaga	Vagas	Critério
Ampla Concorrência	10	Estudantes <b>regularmente matriculados</b> no 3º (terceiro) ano do Ensino Médio na
Pessoas negras (pretas/os e pardas/os)	25	Rede Estadual de Educação de Alagoas ou que tenham cursado todo o ensino
Pessoas indígenas	05	médio em escolas públicas da Rede Estadual ou <b>com bolsa integral</b> em
Pessoas trans (transexuais, travestis e transgênero) ou assentadas rurais	05	escolas particulares, conforme previsto no item 3 deste edital.
Pessoas com deficiência	05	

Total de Vagas	50		

- 2.4. Haverá sorteio da mesma quantidade de vagas para cada tipo de vaga para Cadastro de Reserva, ou seja: 10 vagas para Ampla Concorrência, 25 vagas para pessoas negras, 5 vagas para pessoas indígenas, 5 vagas para pessoas com deficiência, e 5 vagas para pessoas trans e assentadas rurais.
- 2.4.1. As/os candidatas/os negras/os sorteadas/os para Cadastro de Reserva poderão ser convocadas/os para a Banca de Heteroidentificação;
- 2.4.2. Candidatas/os sorteadas/os para Cadastro de Reserva poderão ser convocadas/os para efetuarem matrícula, caso as vagas oferecidas não sejampreenchidas.

#### 3. Requisitos gerais e critérios de seleção:

- 3.1. Para efetivar sua inscrição para todos os perfis de vagas do Sistema de Cotas, bem como concorrer ao Processo Seletivo, é necessário que a/o candidata/o preencha os seguintes requisitos básicos:
- 3.1.1. Estar regularmente matriculada/o no 3º (terceiro) ano do Ensino Médio em escola pública pertencente à Rede Estadual de Educação de Alagoas, além de ter cursado o 1º e2º ano também em escolas públicas, <u>ou</u> ter cursado integralmente o ensino médio na Rede Estadual de Educação de Alagoas, <u>ou</u> em escolas cenecistas ou privadas (caso tenha sidobolsista integral e apresente documento comprobatório);
- 3.1.2. Possuir renda per capita familiar igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salários mínimos vigente; 3.2. Serão analisados os critérios socioeconômicos, especificados no item 3.1 deste Edital, como requisitos eliminatórios, conforme as informações prestadas pela/o estudante, no ato da homologação a ser realizado pela comissão.
- 3.3. O estudante deverá submeter-se ao Processo Seletivo, conforme consta no item 1.4 deste Edital.

#### 4. Documentação exigida na inscrição:

4.1. Todas/os as/os candidatas/os deverão anexar no e-mail de inscrição (conexoespalmeira@gmail.com) cópias dos documentos em PDF, em arquivo único, ou documentação enviada avulsa em um só email, com identificação do nome da/o candidata/o. Não serão aceitos documentos enviados por outros endereços e vias.

- 4.1.1. O Programa Conexões de Saberes não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via e-mail por motivos de ordem técnica dos computadores e outros dispositivos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 4.1.2. Não será aceita a inclusão de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição, bem como do período estipulado para a etapa da Banca de Heteroidentificação para candidatas/os negras/os pelo Sistema de Cotas;
- 4.1.3. A omissão no fornecimento de informações ou documentos obrigatórios pela/o candidata/o resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.
- 4.2. Para a inscrição, deverão ser anexados em PDF, um arquivo único com identificação do nome da/o candidata/o, os seguintes documentos necessários:
  - 4.2.1. Para comprovação de renda, anexar o contracheque dos responsáveis dos últimos dois meses ou extratos bancários dos dois últimos meses ou declaração de autonomia financeira. Observação: A declaração precisa ser assinada por uma pessoa maior de idade;
  - 4.2.2. CPF:
  - 4.2.3. RG ou documento oficial emitido por instituições públicas governamentais com foto;
  - 4.2.4. Histórico Escolar ou Declaração da escola;
  - 4.2.5. Candidatas/os negras/os (pretas/os e pardas/os) para o Sistema de Cotas: deverão anexar o Formulário de Autodeclaração para concorrência das vagas destinadas às cotas (ANEXO A). Serão consideradas/os negras/os, as/os candidatas/os que se autodeclararem pretas/os ou pardas/os no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que tenham a veracidade da autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação designada para esse fim, em conjunto com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) da UFAL. As/os candidatas/os negras/os que tiverem sua autodeclaração indeferida pela Banca de Heteroidentificação, ou que se recusem a apresentar qualquer documentação solicitada pela Banca de Heteroidentificação, serão eliminadas/os do processo seletivo. As vagas que, porventura, ficarem disponíveis diante da eliminação de candidatas/os eliminadas/os nesse tipo de vaga, serão preenchidas pelo Cadastro de Reserva. As

orientações complementares e o resultado serão divulgados no decorrer do processo seletivo na página da UFAL, na aba de editais: https://editais.ufal.br/;

- 4.2.6. Candidatas/os indígenas para o sistema de cotas: deverão anexar o Termo de autodeclaração de pertencimento étnico-indígena (ANEXO B) e deverão apresentar um dos seguintes documentos: a) declaração de pertencimento emitida por liderança indígena; ou b) documento emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI). As/Os candidatas/os indígenas que tiverem sua autodeclaração indeferida pela Comissão de Seleção, passarão a competir na Ampla Concorrência. As orientações complementares e o resultado serão divulgados no decorrer do processo seletivo na página da UFAL, na aba de editais: https://editais.ufal.br/;
- 4.2.7. Candidatas/os trans (transgêneros, travestis e transexuais) para o sistema de cotas: deverão anexar no e-mail de inscrição, o formulário de autodeclaração de pessoa trans e a declaração de reconhecimento como transexual e travesti (ANEXO E);
- 4.2.8. Candidatas/os com deficiência para o Sistema de Cotas: deverão anexar no Questionário o Formulário de Autodeclaração para concorrência das vagas destinadas às cotas (ANEXO C), o Laudo Médico devidamente preenchido (ANEXO D) e também, no mesmo arquivo do Anexo D, o Formulário para Avaliação Biopsicossocial (ANEXO D1). Ademais, devem requisitar, na inscrição realizada por e-mail, caso necessário, o atendimento e/ou auxílio especial para a garantia de acessibilidade plena à realização do curso;
- 4.2.9. Candidatas/os assentadas/os para o Sistema de Cotas: deverão anexar no e-mail de inscrição, documento que comprove que é habitante de um assentamento da reforma agrária e em um conjunto de unidades agrícolas, instaladas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em um imóvel rural.

#### 5. Inscrições

- 5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail conexoespalmeira@gmail.com, no período de 02/05/2024 a 15/05/2024 , sendo as vagas remanescentes prorrogadas até 30 de maio.
- 5.2. A documentação exigida para que as/os candidatas/os realizem sua inscrição pela internet, no período especificado acima e conforme o tipo de vaga, seja Ampla Concorrência, seja pelo Sistema de Cotas, consta no item 4 deste edital.

#### 6. Homologação das inscrições

- 6.1. Como condição para a/o candidata/o concorrer neste processo seletivo, é necessário que sua inscrição seja homologada pela coordenação do Pré-ENEM Comunitário Conexões de Saberes, após a conferência dos documentos exigidos.
- 6.2. A lista de homologação das inscrições será divulgada no dia 09 de maio de 2024-21 de maio de 2014, pelo site da UFAL, na aba de editais (https://editais.ufal.br/).

#### 7. Sorteio das Vagas

- 7.1. O Processo Seletivo do Pré-ENEM Comunitário Conexões de Saberes de que trata este Edital será constituído de Sorteio de Vagas, de acordo com o item 4.2.
- 7.2. O Sorteio de Vagas ocorrerá no dia 21 de maio de 2024, terá início às 14h 17h (horário de Brasília) e será transmitido em perfil oficial do Instagram da Unidade Educacional Palmeira dos Índios UFAL (@ufal palmeira), e será finalizado até o preenchimento de todas as vagas.
- 7.3. Todas/os as/os candidatas/os com inscrições homologadas concorrerão ao Sorteio de Vagas, conforme o tipo de vaga escolhida pela/o candidata/o, a saber: Ampla Concorrência e Sistema de Cotas.
- 7.4. O Sorteio de Vagas será de caráter eliminatório e classificatório.
- 7.5. Serão sorteadas vagas para o Cadastro de Reserva, conforme o mesmo quantitativo estipulado para Ampla Concorrência e para cada tipo do Sistema de Cotas, totalizando 50 vagas de cadastro de reserva, conforme consta no item 2.4. deste edital.
- 7.6. Candidatas/os que concorrerão às Cotas para Pessoas Negras, após aprovação em Sorteio de Vagas, passarão pela etapa da Banca de Heteroidentificação, conforme previsto no item 4.2.5 deste Edital, em data a ser definida e divulgada posteriormente pela comissão do Curso Pré-ENEM Conexões de Saberes/UFAL, em conjunto com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) da UFAL.
- 7.7. Em caso de não haver vagas preenchidas pelo Sistema de Cotas, as mesmas serão destinadas para Ampla Concorrência.

#### 8. Resultado do Processo Seletivo

8.1. O Resultado Final será divulgado na data provável de **31/05/2024** no endereço eletrônico daUFAL, na aba de editais: https://editais.ufal.br/.

#### 9. Matrícula:

9.1. Após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo do Curso Pré-ENEM Comunitário

Conexões de Saberes, as/os candidatas/os classificadas/os deverão comparecer presencialmente à

matrícula no período de 03 e 04 de junho de 2024, das 16h às 19h, na secretaria da UFAL/Unidade

Educacional Palmeira dos Índios, localizada na Rua Sonho Verde, s/n – Bairro Eucalipto, Palmeira

dos Índios – AL.

9.2. No ato da matrícula a/o candidata/o deverá apresentar os seguintes documentos:

9.2.1. 01 (uma) foto 3x4;

9.2.2. 01 (uma) fotocópia do comprovante de residência;

9.3. As fotocópias deverão ser autenticadas no local de matrícula durante a matrícula, e para isso será

necessária a apresentação dos documentos originais.

9.4. A/O candidata/o que não comparecer à matrícula ou que não apresentar no ato da matrícula todos

os documentos exigidos, ou ainda não estiver em conformidade com os requisitos citados no item 3,

no dia e hora definidos, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocada/o a/o

candidata/o sorteada/o no Cadastro de Reservas, em observância com o processo classificatório

descrito neste Edital.

9.5. Caso a/o estudante classificada/o não possa comparecer no ato de matrícula, poderá delegar uma

pessoa de sua confiança, maior de idade, portando seu documento de identificação e os documentos

da/o candidata/o, originais e cópias.

9.6. Em hipótese alguma a matrícula será realizada faltando algum documento.

#### 10. Cronograma:

**Período de Inscrições:** 02 a <del>15/05/2024</del> 20/05/2024

Homologação das inscrições: 16 e 17/05/2024 21/05/2024

Divulgação da lista de homologados: 20/05/2024 21/05/2024, às 12h

**Sorteio de Vagas**: 21/05/2024, às 17h

Banca de Heteroidentificação: data a ser definida e divulgada posteriormente em

https://editais.ufal.br/

Vagas remanescentes: inscrições até 30 de maio

**Resultado final**: 31/05/2024

Período para matrícula: 03 e 04/06/2024

**Aula inaugural:** 05/06/2024

**Início das aulas:** 06/06/2024

11. Disposições gerais:

11.1. A inscrição da/o candidata/o implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições

estabelecidas neste edital e seus respectivos anexos.

11.2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela coordenação do o Curso Pré-ENEM

### Palmeira dos Índios, 24 de maio de 2024.

#### Janda Maria Alves de Alencar

Coordenadora Geral do Programa Conexões de Saberes/UFAL

#### Prof. Dr. Lucas Pereira da Silva

Coordenador do Pré-ENEM Comunitário Conexões de Saberes / Unidade Educacional Palmeira dos Índios.

## ANEXO A - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL (NEGRA/O)

Eu,
, inscrito/a de acordo com o critério do Sistema de Cotas no Processo Seletivo d
Curso Pré-ENEM Comunitário Conexões de Saberes, declaro para fins de inscrição que concorro à reserv
de vagas para negra/o e sou estudante ou formada/o no ensino médio, conforme os critérios do edital des
Processo Seletivo.
Autodeclaro-me [Preta(o)/Parda(o)] e estou ciente de que serei submetida/o ao procedimento de verificação o condição declarada para concorrer às vagas reservadas às/aos candidatas/os negras/os (cotas), obrigatoriamen antes da homologação do resultado final do Processo Seletivo. Declaro, ainda, estar ciente que, caso ha indeferimento da autodeclaração, serei eliminada/o do processo seletivo para cotista. Outrossim, se constatad a qualquer tempo a falsidade ou irregularidade na documentação entregue no ato de matrícula quanto a informações aqui prestadas, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Assinatura da/o candidata/o

### ANEXO B - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO- INDÍGENA

Eu,		_, RG n°			, CPF n <sup>c</sup>
	, inscrito/a de aco	ordo com o critério o	lo Sistema de Co	otas no Proc	esso Seletivo
do Curso Pré-ENEM C	omunitário Conexõ	es de Saberes, decla	aro para fins de i	nscrição que	sou portador/a
de diploma de curso su	perior e concorro à	reserva de vagas	para indígena.	Sou do s	segmentosocial
	do grupo ind	lígena	, loc	calizado r	no endereço
	, cuja liderança in	dígena é			·
Declaro, ainda, estar cie documentação entregue processo seletivo para con respectiva vaga, sem o pr	no ato de inscrição, tista. Caso seja no ato	quanto às informa de matrícula, esta se	ções aqui presta	ndas, serei e	eliminada/o do
		,	de		de 20
	Assin	natura da/o candidata	n/o		

### ANEXO C - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu,	, RG n°		, CPFn°
, inscrito/s	a de acordo com o Sisten	na de Cotas no Processo	Seletivo do Curso
Pré-ENEM Comunitário Conexões	s de Saberes, declaro par	ra fins de inscrição que	concorro à reserva
de vagas para Pessoa com Deficiên	ncia (PcD), sou do segn	nento social	
possuo a deficiência	, CID	, atestada	pelo/a médico/a
	CRM	Essa condição,	em interação com
diferentes barreiras, produzem as	seguintes limitações em	atividades relacionada	s à vida estudantil:
Estou ciente de que essa docum	entação será submetida	à banca de verificaç	ção interdisciplinar
coordenada pelo Núcleo de Acess	ibilidade (NAC) desta in	nstituição. Declaro, air	nda, estar ciente de
que, caso seja constatada a qualqu	er tempo a falsidade ou	irregularidade na docu	imentação entregue
no ato de inscrição, quanto às info	rmações aqui prestadas,	serei eliminado do pro	ocesso seletivo para
cotista. Caso seja no ato de matríc	cula, esta será cancelada	em definitivo, com a j	perda da respectiva
vaga, sem o prejuízo de outras med	didas cabíveis.		
	.,	de	de 20
	Assinatura da/a candida	eta/a	
	Assinatura da/o candida	ala/U	

### ANEXO D - MODELO DE LAUDO MÉDICO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA $(PcD)^1$

Nome:			CPF:	
CID:	Origem da deficiência:  (Acidente de Trabalho (Acide	ente comum Congênita		
	Adquirida em pós-operatório Do	ença		
Descrição detalhada das a	lterações físicas (anatômicas e funcionai	is), sensoriais, intelectuais e m	entais:	
Descrição das limitações funcionais para atividades da vida diária e social e dos apoios necessários:				
ENQUADRAMENTO/CONDIÇÃO DA DEFICIÊNCIA, conforme o art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296/2004				
	- alteração completa ou parcial de do corpo humano, acarretando o	D 2 - Deficiência Mental		
	função física, apresentando-se sob	Psicossocial – confor Esquizofrenia, Transto limitações psicossociais q		
○paraplegia	Oparaparesia	participação na soci	edade em igualdade de	
○monoplegia	Omonoparesia		emais pessoas. (Informar no outras doenças, data de início	
Otetraplegia	Otetraparesia	_	citar as limitações para	
Otriplegia	Otriparesia	habilidades adaptativas) Obs: Anexar Laudo Médico		

Ohemiplegia Ohemip Oostomia Camputa membro Oparalisia cerebral Onanismo (altura:) Omembros com deformidade congên Outras  B - Deficiência Visual Ocegueira, na qual a acuida menor que 0,05 no melhor olho, cor óptica; Obaixa visão, que significa a	nção ou ausência de  nita ou adquirida  - especificar:  -  nde visual é igual ou n a melhor correção	E - Deficiência Intelectual — funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:  Comunicação Cuidado pessoal Habilidades sociais Utilização dos recursos da comunidade Saúde e segurança Habilidades acadêmicas Lazer Trabalho Idade de início:
0,3 e 0,05 no melhor olho, com a mel		Obs.: Anexar Laudo Médico
os olhos for igual ou menor que os imultânea de quaisquer das condiçã Obs: Anexar Laudo Oftalmológico com aci de Snellen com a melhor correção óptica visual em graus.	io°; ou a ocorrência des anteriores. uidade visual pela tabela	
C - Deficiência Auditiva		F - Visão Monocular
O perda bilateral, parcial ou (dB) ou mais, aferida por audiogram 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz Obs: Anexar Audiograma	a nas frequências de	o conforme parecer CONJUR/MTE 444/11: cegueira legal em um olho, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) (ou cegueira declarada por oftalmologista).
D 1 - Deficiência Mental		Obs.: Anexar Laudo Oftalmológico
Dei 12764/2012 – Espectro Autista		
Obs: Anexar Laudo Médico		
G - Deficiência múltipla — @ssociaçã	o de duas ou mais defi	ciências (assinalar cada uma acima)
ENQUADRAMENTO/CONDIÇ	ÇÃO DA DEFICIÊN de 20	ICIA, conforme o art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho D15.
<u> </u>	interação com uma o	em impedimento de longo prazo de natureza física, mental, u mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e nais pessoas.
_		
(	Cidade	UF dia mês ano
	Assinatura e cari	imbo + CRM do médico

## ANEXO D1 - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Este instrumento busca assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Em acordo com o art. 2º, da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº. 13.146/2015, as informações prestadas neste formulário devem observar as diretrizes abaixo:

- 1. Ser preenchido e assinado pelo/a candidato/a. No caso de surdez ou cegueira, se necessário, o/a candidato/a <u>poderá</u> gravar um vídeo em Língua Brasileira de Sinais ou um áudio, respectivamente, e enviar ao e-mail de inscrição. O vídeo ou o áudio deve ter de cinco a dez minutos de duração.
- 2. Para comprovar as informações, o/a candidato/a poderá apresentar documentos comprobatórios, emitidos, assinados e carimbados por profissionais das áreas: da saúde, não médica (fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, Psicólogos, educadores físicos), da educação (psicopedagogos, pedagogos) e do serviço social (assistentes sociais), dentre outros.
- 3. As informações aqui apresentadas implicam no processo de análise da autodeclaração do/a candidato/a com deficiência.

Comente sobre suas experiências como pessoa com deficiência, considerando as dimensões:

1. ESCOLA (trajetória escolar, acesso a material didático, avaliações, apoios e serviços, interações com a comunidade escolar)
2. TRABALHO (condições de acesso e permanência, apoios e serviços, interações no ambiente de trabalho)
3. FAMÍLIA (seu papel e participação, interações)

Communicación de ANEXO DI - FORMULA	RIO I AKA A VALIAÇÃO BIO	I SICOSSOCIAL - I ESSO.	A COM DEFICIENCIA	
4. COMUNIDADE (acessibili	idade, atividades de gr	rupo, apoios e serviç	ços, interações)	
5 DECLIDENCE PROFICEION	ALC E TECNOLÓGIC	700 (	1 1 <del>:</del>	1
5. RECURSOS PROFISSION	AIS E TECNOLOGIC	OS (apoios e servi	ços ao tongo aa vu	aa nas aimensoes anterioi
6. Caso seja aprovado/a no pro	ocesso seletivo, indiqu	e que recursos profi	ssionais e tecnolós	gicos irá precisar:
	1	1		,
		.,	de	de 20
				_

Assinatura da/o candidata/o

### ANEXO E - AUTODECLARAÇÃO COMO TRANSEXUAL OU TRAVESTI

Declaro, para os dev (PROFISSÃO)	vidos fins, que eu, (	NOME SOCIAL) ou (N	OME CIVIL), (NA	CIONALIDADE),
residente	no	(ENDERE		COMPLETO)
		, (CPF)		
	tarei sujeito(a) à	ada a não veracidade de o perda da vaga e a qu		-
Assinatura da(o) ca	ndidata(o):			
Local e data:	,	_de	_de 20	
(TRANSEXUAL o	u TRAVESTI), faz	z parte da comunidade/re	ede/coletividade tra	nsexual e travesti
Município:		Estado:	País:	<u>.</u>
responsabilidade e	que no caso de de	le que as informações eclaração falsa ou de in data/o e que também est	formações inverídi	cas, implicará no
a penalidades legais	3	•	<b>32 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 </b>	a domidos combo
			Assinatur	ra da/o responsável
_		Nome, I	RG e Assinatura da	Testemunha Trans
		Nome, I	RG e Assinatura da	Testemunha Trans
_		Nome, I	RG e Assinatura da	Testemunha Trans
			de	de 20
			Local e data	